

## **EXPERIÊNCIA QUILOMBOLA EM SANTA CATARINA: A Comunidade do Morro do Boi, Balneário Camboriú, Santa Catarina**

Camila Evaristo da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste texto pretendemos apresentar alguns resultados da pesquisa intitulada *Experiências das Populações de Origem Africana em Santa Catarina: culturas políticas e sociabilidades*, sob coordenação do Prof. Paulino J F Cardoso. Nessa comunicação pretendemos abordar aspectos da memória e vivências de moradores/as da Comunidade Quilombola do Morro do Boi, localizada no município de Balneário Camboriú, em Santa Catarina. Através de entrevistas com lideranças locais e apoiadores externos, buscamos acessar dimensões de suas visões de mundo, histórias ausentes da memória institucional do município.

**Palavras-chave:** História, Memória, Comunidade Quilombola, Balneário Camboriú, Santa Catarina.

*Os três reis se combinaram  
no altar se ajoelharam  
foram falar pra Deus do céu  
se podia coroar  
Deus do céu respondeu  
deixo o bom natal chegar.<sup>2</sup>*

No presente texto abordamos uma faceta pouco conhecida de Santa Catarina: o mundo das comunidades quilombolas, em especial da Comunidade Quilombola do Morro do Boi, localizada no município de Balneário Camboriú, distante oitenta quilômetros sentido norte de Florianópolis, Santa Catarina.

Fruto da pesquisa denominada *Experiências das Populações de Origem Africana no Pós-Abolição: Culturas Políticas e Sociabilidades*<sup>3</sup>, vinculada ao Núcleo de Estudos Afro-

<sup>1</sup> Estudante de graduação em História – Licenciatura e Bacharelado – pela UDESC. Bolsista PROBIC, vinculada ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UDESC). E-mail para contato: camilaevaristosilva@gmail.com.

<sup>2</sup> Terno de Reis. Entrevista de Sueli Marlete Leodoro cedida a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann em 2012.

<sup>3</sup> Tal projeto, iniciado em 2010, sob coordenação do Professor Paulino Cardoso, tendo contribuições de diversos/as pesquisadores/as - graduandos/as e pós-graduandos/as, objetiva dar visibilidade às populações de origem africana em Santa Catarina. Em 2011, por razões institucionais, o estudo passou a incorporar um novo eixo de investigação que se fez necessário e urgente: apreender aspectos das experiências de comunidades negras

Brasileiros da Universidade do Estado de Santa Catarina (NEAB/UDESC), na produção deste texto elaboramos uma interpretação das entrevistas realizadas com os/as moradores/as e apoiadores/as externos/as, produzidas e recuperadas ao longo da investigação.

Buscamos abordar aspectos do cotidiano daquela Comunidade, dimensões de suas lutas por reconhecimento e expansão da cidadania. Este estudo é parte dos esforços de diferentes pessoas e instituições para quebrar a invisibilidade destes/as moradores/as afrodescendentes, e contribuir para a melhoria de suas condições de vida, acesso a serviços públicos de qualidade, articulado a regulamentação e reconhecimento do território onde vivem.

Os versos que servem de epígrafe a este artigo fazem parte das lembranças que Sueli Leodoro, principal liderança local, possui das antigas festas do Terno de Reis dos seus tempos de criança. Recordações de uma Morro do Boi ainda rural, cercada de pés de café, engenhos de farinha e açúcar. Estas lembranças remetem, portanto, a uma memória compartilhada dos/as moradores/as daquele espaço, e nos permite vislumbrar experiências e visões de mundo ausentes na memória institucional do município de Balneário Camboriú, mas que, no entanto, os/as constituem como comunidade e embalam os sonhos de alguns deles/as de serem reconhecidos como remanescentes de quilombos.<sup>4</sup>

---

rurais, atualmente denominadas Comunidades Quilombolas, particularmente, a localizada no Morro do Boi, Balneário Camboriú, SC. A fim de contribuir com a regulamentação e o reconhecimento do território, com o acesso aos direitos. De tal modo que possamos refletir sobre a politização/mobilização da memória e da história nas lutas dos pobres e miseráveis deste país. Em 2010 já haviam sido iniciados os estudos acerca da temática, com o projeto *Negros Invisíveis: Um estudo sobre a Comunidade Quilombola do Morro do Boi*, também vinculado ao NEAB/UDESC. Este estudo, iniciado em 2010, resultou em 2012 no Trabalho de Conclusão de Curso de Mariana Schlickmann, intitulado *Entre o campo e a cidade: memórias, trabalho e experiências na comunidade do Morro do Boi, Balneário Camboriú - SC*. Mariana em seu TCC, assim como ao longo da pesquisa, aborda as experiências dos sujeitos históricos da história da Comunidade do Morro do Boi, a apresentar os moradores, suas histórias de vida, e, a partir daí, conhecer sobre a comunidade e seu cotidiano desde os fins do século XIX. Para além da questão do acesso à terra, o texto traz o cotidiano e as lembranças de uma comunidade de pequenos agricultores de origem africana na região norte de Santa Catarina.

<sup>4</sup> Neste estudo utilizamos como fontes entrevistas dos/as moradores/as cedidas a nós e a demais pesquisadores/as. Mais especificamente, tais entrevistas: com Acácio Siqueira cedida a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann em 2012, com Sueli Marlete Leodoro cedida a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann em 2012, com Margarida Jorge Leodoro cedida à Mariana Schlickmann em 2011, com Ana Elisa Ribeiro de Souza Schlickmann cedida a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann em 2012 e com Margarida Jorge Leodoro, Acácio Siqueira e Altair Almiro Leodoro cedida à José Bento Rosa da Silva e Ana Elisa Schlickmann em 2008. Procuramos utilizar lembranças ainda não exploradas, palavras que foram gravadas e transcritas e que, agora, fazem conhecimento ao mundo não pertencente à cultura oral.

## REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Em terras brasileiras, o termo *quilombo* designa desde o século XVII (REIS; GOMES, 1996:11) o local de refúgio de cativos/as fugidos/as. No Brasil, durante todo o período escravocrata, houve quilombos de diversos tipos e formações, efêmeros ou duradouros. Desde aqueles formados por alguns cativos/as fugidos/as até aqueles compostos por centenas, caso do lendário Quilombo dos Palmares<sup>5</sup>.

Hoje remanescentes de quilombos não necessariamente são descendentes daquelas pessoas cativas que resistiram à escravidão por meio da fuga e da formação de grupos de escravos fugidos, como sugerem as diversas definições – clássicas ou não - e o imaginário que se tem sobre quilombos. Pessoas de origem africana ascendentes dos/as atuais moradores/as da região do Morro do Boi, ao que sugere a documentação, construíram o espaço do Morro do Boi como seu território por meio de teias de relações com seus/suas senhores/as, de modo que, quando libertos/as, vieram a ocupar tal região.

De fato, a Comunidade do Morro do Boi foi certificada como *remanescente de quilombo* pela Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, a partir de outros referenciais constituídos pelos militantes do Movimento Negro a época da Assembleia Nacional Constituinte.

O termo quilombo, advindo do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, que assegura “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, passou por um processo de ressemantização (SCHLICKMANN, 2012:18), de modo a também incluir “grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução dos seus modos

---

<sup>5</sup> “Palmares foi o mais duradouro, extenso e numeroso quilombo da história do Brasil”. LARA, Sílvia Hunold. Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 98.

de vida característicos e na consolidação de um território próprio”<sup>6</sup> (BUTI; RAMOS, 2011:8). Não mais se referindo apenas a grupos “constituídos de movimentos insurrecionais ou rebelados” (BUTI; RAMOS, 2011:8).

Nestes termos, segundo Ana Elisa Schlickmann<sup>7</sup>, ativa voluntária atuante na Comunidade, esta preenche os requisitos legais dos instrumentos jurídicos da titulação, previstos no Decreto 4887/03, instituído pela Presidência da República, que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos”; no que dispõe o Decreto nº 6040/07 que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, regidos pela Constituição Federal de 1988 no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.<sup>8</sup>

SCHLICKMANN (2012) e BUTI (2011) versam sobre a emergência da Comunidade. Para seu estudo, Mariana Schlickmann contou com depoimento do antropólogo Rafael Buti, que, mais concluiu o Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sócio-Cultural da Comunidade.

Porto Belo, no século XIX distrito de Tijucas, foi o local de onde migraram para a região do Morro do Boi os ascendentes de dos/as atuais moradores/as da Comunidade. É sabido, de acordo com a Ação de inventário dos bens de João Machado Airoso, datada de 1874, transcrita pelo pesquisador José Bento Rosa da Silva, que os ascendentes, chamados Joaquina e Delfino, eram cativos de João Airoso, que pertencia terras na região do Morro do Boi. (SCHLICKMANN, 2012:23).

O nome, *Morro do Boi*, no entanto, é visto, até onde se tem conhecimento, em documentos oficiais, pela primeira vezem uma Carta do Presidente da Câmara de Florianópolis, datada de 1835. “Nela, o então presidente da Câmara se referia à estrada que

---

<sup>6</sup> Citação oriunda de “Reunião ocorrida no Rio de Janeiro, cujo documento final foi assinado por João Pacheco de Oliveira (presidente), Eliane Cantarino O’Dweyer (tesoureira), João Baptista Borges Pereira (USP), Lúcia Andrade (Comissão Pró-Índio de São Paulo), Ilka Boaventura Leite (NUER/UFSC), Dimas Salustino da Silva (SMDDH e UFMA), Neusa Gusmão (UNESP)”.

<sup>7</sup> Ana Elisa Ribeiro de Souza Schlickmann é uma dos agentes externos que contribuem com a Comunidade para a sua titulação. Formada em História e Direito, foi uma das personagens que influenciou a fundação da Associação Quilombola do Morro do Boi, sobre a qual falaremos mais adiante. É progenitora de Mariana Schlickmann.

<sup>8</sup> Depoimento de Ana Elisa Ribeiro de Souza Schlickmann cedido a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann, 2012.

ligava o recém-criado município de Porto Bello ao povoado de Camboriú”. (BUTI; RAMOS, 2011:11).

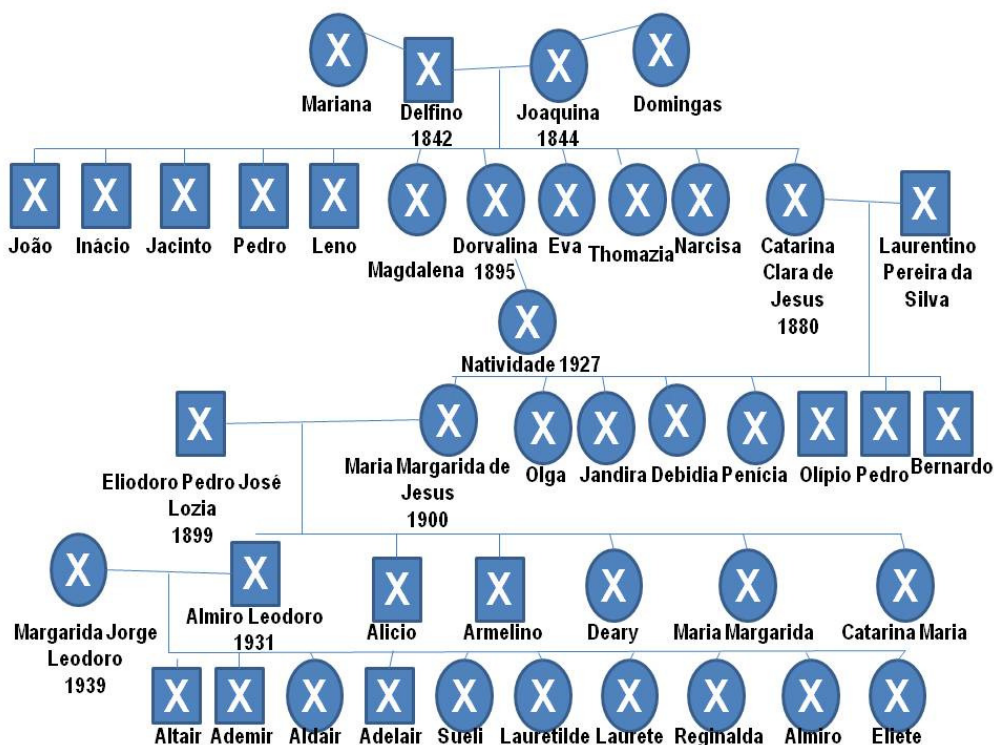


Figura 1: Árvore Genealógica da Comunidade (SCHLICKMANN, 2012:26).

Delfino e Joaquina, segundo a árvore genealógica, são ascendentes a um grupo dos/as moradores/as da Comunidade. Parte deste grupo, os/as descendentes de Margarida Jorge Leodoro e o já falecido Almiro Leodoro, é que requerem a titulação de suas terras. Atualmente o processo está em tramitação.

Margarida Jorge Leodoro, carinhosa e respeitosamente chamada por todos/as de Dona Guida, viúva de Almiro Leodoro - que é bisneto do casal Joaquina e Delfino -, e as famílias de seus filhos que moram no Morro do Boi, Altair, Adelair, Sueli, Reginalda, Laurete, Almiro e Eliete, a fim de garantirem permanentemente suas terras, fundaram em 2008 a Associação Quilombola do Morro do Boi, condição *sine qua non* para dar

continuidade ao processo, conforme os requisitos da Instrução Normativa 57<sup>9</sup>. É em nome da Associação que a comunidade é representada (SCHLICKMANN, 2012:13).

O chamado “*lote da Dona Guida*”, onde moram a mesma e seus descendentes, área requerida para a titulação, corresponde a um sexto do território total do Morro do Boi (BUTI; RAMOS, 2011:15). O que reflete o quando é complicada esta nova identificação: remanescente de quilombo. Grande parte do restante da Comunidade não vê de modo positivo que suas terras, atualmente privadas, passem a ser coletivas, não vislumbram os benefícios do processo, pois está em jogo a única propriedade que eles têm: a sua terra.

Além destas questões fundiárias, há também uma questão de identificação, como aponta SCHLICKMANN (2011:62):

*Há também uma negação que advém da própria questão racial, da negação de uma ancestralidade africana. Todo um passado e presente de sofrimento de racismo e preconceitos fazem com que diversas pessoas, mesmo carregando a insígnia da cor da pele e de um fenótipo afrodescendente, rejeitem a história de seus antepassados, que viveram no contexto de escravidão, assim como esta identidade quilombola recém-elaborada.*

## COMUNIDADE NEGRA RURAL EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ

“*Tem um quilombo na ‘Maravilha do Atlântico Sul’*”<sup>10</sup>, afirma com ironia José Bento Rosa da Silva ao referir-se sobre a Comunidade Quilombola do Morro do Boi, localizada no município de Balneário Camboriú, um dos principais destinos turísticos de Santa Catarina, cidade conhecida, entre outras denominações, como a *Maravilha do Atlântico*

<sup>9</sup> Documento que rege o processo.

<sup>10</sup> Título de artigo do Professor José Bento Rosa da Silva.

Sul! Os milhares de turistas que escolhem Balneário Camboriú para passar a temporada desconhecem que, no município que apenas recolhe IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), e não ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) (BUTI; RAMOS, 2011:12), existe uma comunidade negra rural.

Ilka Boaventura Leite, antropóloga da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), discute o conceito de *invisibilidade* em Santa Catarina, a autora afirma que a invisibilidade é um dos principais formas de manifestação do racismo, a negação do outro (LEITE, 1996:41). Sobre Santa Catarina, a autora discorre:

*Santa Catarina aparece como o Estado onde a população considerada “negra” apresenta um dos menores índices no Brasil. A outra parte seria composta por pequena parcela de açorianos, de “lusobrasileiros”, e uma ampla maioria de descendentes de europeus, principalmente alemães, italianos e poloneses. Este quadro assegurou para Santa Catarina, no cenário nacional, a imagem não apenas de “Estado branco”, mas de “uma Europa incrustada no Brasil”, de “superioridade racial”, de “desenvolvimento e progresso”. A estas imagens soma-se, também, uma de particular importância, que é a de Santa Catarina como o “locus” de concretização do projeto imigrantista implantado desde meados do século XIX, visando principalmente o “branqueamento” do país. (LEITE, 1996:38).*

É veiculada nos canais midiáticos majoritários do Estado a imagem de este representa “um pedacinho da Europa no Brasil”<sup>11</sup>. Esta imagem nega as contribuições das populações de origem africana e indígena no Estado. O que passa longe das mídias é que no Estado de Santa Catarina há 10 Comunidades já certificadas pela Fundação Cultural Palmares como Remanescente de Quilombo. São elas: Herdeiro da Invernada dos Negros (Campos Novos), Valongo (Porto Belo), São Roque (Praia Grande), Morro do Fortunato (Garopaba), Campos dos Poli (Monte Carlo), Santa Cruz (Paulo Lopes), Morro do Boi (Balneário Camboriú), Família Thomaz (Criciúma), Tabuleiro (Santo Amaro da Imperatriz) e Caldas do Cubatão (São Amaro da Imperatriz). (SCHLICKMANN, 2010:69).

## MEMÓRIAS DE AFRO-DESCENDENTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

---

<sup>11</sup> Como por exemplo, a produção audiovisual *Via SC - Vale Europeu*, veiculada pelo Grupo RBS, que apresenta o município de Pomerode com características genuinamente alemãs, a negar as populações de diferentes origens que lá vivem. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=ho1-JD0J3AA>>. Acesso em: Março/ 2013.

Nesta década de 1960 foi lançada pela UNESCO a Coleção *História Geral da África*, que abordou a História da África numa perspectiva africana, no contexto das lutas de descolonização. Há diversos exemplos de revisionismos na História, para que não sejam esquecidas as memórias dos *bons*. Outros exemplos são as reivindicações do Movimento Negro Brasileiro que, em 2003, culminaram na Lei Federal 10.639/03, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de cultura africana e afro-brasileira nos sistemas de ensino do Brasil, e a aprovação no senado do PL 180/2008, que prevê pelo menos 50% das vagas dos cursos em universidades federais para alunos de escola pública, estabelecendo critérios étnico-raciais e de renda. Estas conquistas provêm de reivindicações que mudaram certa forma de fazer história, resultando o olhar para as populações de origem africana através de outro prisma. Nas palavras de Acácio:

*Tem, tem uma dívida. O povo sofredor, que já não é a primeira pessoa que fala isso, que se correr atrás tem direito a uma boa indenização, uma boa, por aqueles que foram chicoteado e morreram e então quem tá ficando pra trás um dia, é correr quem tá vivendo agora é correr atrás daquilo que já foi passado. Né?*<sup>12</sup>

Em seus depoimentos percebemos lembranças de um tempo que não volta, os seus olhares para as mudanças que acontecem em suas vidas, a continuidade de suas tradições, e, cruzando depoimentos, também percebemos contradições. É a memória que combina lembranças do passado e o presente, não nos fornece um relato verídico, um resgate, mas lembranças carregadas do tempo presente. Nesse sentido, sobre a subjetividade da memória, os filósofos franceses, Maurice Halbwachs (1877-1945) e Henri Bergson (1859-1941) divergem. Segundo o próprio Halbwachs, que formulou sua teoria sobre memória posteriormente a Bergson:

*Para Bergson, o passado permanece inteiramente dentro de nossa memória, tal como foi para nós; porém alguns obstáculos, em particular o comportamento de nosso cérebro, impedem que evoquemos dele todas as partes. (...) Para nós, ao contrário, não subsistem, em alguma galeria subterrânea de nosso pensamento, imagens completamente prontas, mas na sociedade, onde estão todas as indicações necessárias para reconstruir tais partes de nosso passado, as quais nos*

---

<sup>12</sup> Entrevista de Acácio Siqueira cedida a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann em 2012. Acácio Siqueira é marido de Sueli, sua prima e filha de D. Guida, também é bisneto de Ana Guilhermina Siqueira, ex-cativa que habitava o Morro do Boi.

*representamos de modo incompleto ou indistinto, ou que, até mesmo, cremos que provêm completamente de nossa memória. (HALBWACHS, 2004:81).*

Ecléa Bosi, sobre esta diferença entre os filósofos, complementa:

*O caráter livre, espontâneo, quase onírico da memória é, segundo Halbwachs, excepcional. Na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e ideias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho. Se assim é, deve-se duvidar da sobrevivência do passado, “tal como foi”, e que se daria no inconsciente de cada sujeito. A lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão, agora, a nossa disposição, no conjunto de representações que povoam nossa consciência atual. Por mais nítida que nos pareça a lembrança de um fato antigo, ela não é a mesma imagem que experimentamos na infância, porque nós não somos os mesmos de então e porque nossa percepção alterou-se e, com ela, nossas ideias, nossos juízos de realidade e de valor. O simples fato de lembrar o passado, no presente, exclui a identidade entre as imagens de um e de outro, e propõe a sua diferença em termos de ponto de vista. (BOSI, 1994:55).*

Ou seja, para Maurice Halbwachs, não há resgates, assim como na História, o vivido jamais será resgatado. “Com certeza seus erros e lapsos são menos graves em suas consequências que as omissões da história oficial” (BOSI, 1994:37). Contrariando as ideias de Henri Bergman, Maurice Halbwachs, ao negar o resgate da lembrança, complementa que a memória é mutável, a partir das relações sociais. Essas mudanças no pensamento, que se dão através das relações sociais, não se dão apenas quando se está na presença do outro, mas também quando se pensa no que o outro falou. Nos depoimentos dos/as moradores/as da Comunidade do Morro do Boi, percebemos um consenso, por exemplo, a respeito dos impactos da construção da BR-101.

A Comunidade teve sua rotina alterada após a construção e a duplicação da BR – 101, décadas de 70 e 90, respectivamente. Antes da construção, a grande maioria vivia com a agricultura de subsistência, e também havia a prática da caça. Depois que a BR – 101 perpassou suas terras, a comunidade teve sua rotina substancialmente alterada por conta dos anseios desenvolvimentistas que lhes são alheios. Grande parte dos/as moradores/as se viu obrigada a procurar trabalho fora. A cachoeira, onde as mulheres lavavam roupas para si e para fora secou. Houve a subtração de significativa parte do território e casas danificadas, tudo isto sem indenização (SCHLICKMANN, 2012:53). Além das mortes de moradores por

atropelamento na Rodovia, Valdivino, Armelindo, Aldemir, Sebastião, Olávio e Fernando (BUTI; RAMOS, 2011:103). Como percebemos nos depoimentos:

*Mais ou menos, tem casa, a nossa mesmo tá mal acabada. Até tá lá caiu os telhados assim quebrou coisas. Até comprei madeira hoje o cara vai vim, que a gente tá pagando madeira. E rachou muito com aquele túnel, várias casas, foi promotor público lá, foi mais não sei o quê, juiz que mora no Estaleiro dar uma mão e até agora nada apareceu nas nossas mãos. Foi o Beluzzo também. Agora não adianta, a gente faz, faz, amanhã vou ver e depois vamos passar pra outro, e outra vai se esquecendo... E nada sai. Se quiser tem que trabalhar de dia pra comer a noite, comprar uma madeira, uma coisa ou outra porque nada chega na mão dos pobres.<sup>13</sup>*

*Nós trabalhava na Rodovia BR 101, trabalhamos em Tijucas até perto das Cabras, na Penha.<sup>14</sup>*

*Porque a BR cortou, né, então ficou uma estrada do lado de lá, porque esse caminho daqui, nosso, não ia passar lá embaixo. Ele saía ali na frente, onde tem a casa da Ana, ali era a travessia, ali tinha uma cachoeira, aí atravessava a pegava a estrada do lado de lá, e a í a BR simplesmente cortou, aí foi onde que nós ficamos sem caminho, sem saída, aí fizeram essa saída que saiu lá embaixo agora, porque o caminho não era esse aqui.<sup>15</sup>*

Através de suas falas percebemos os sentimentos de injustiça diante dos outros e de impotência perante a burocracia estatal que lhes parece tão distante e inalcançável. Estes sentimentos os fazem lutar por suas terras, para a garantia de seus direitos. Ironia do destino ou imposição da realidade externa, os próprios moradores trabalharam para a construção da rodovia, que lhes subtraiu e dividiu as terras, danificou suas casas e secou sua cachoeira.

Suas falas também nos permitem vislumbrar mundos, modos de vida, prática de costume que D. Guida nos conta:

*Carnaval era na rua mesmo. Tinha o bloco era feito na rua. Entra pra dentro, a gente já vinha pela estrada a fora cantando, pulando até chega no salão. (...) Então sempre tinha um que tocava um tamborim, ou tocava um pandeiro. Aí com aquilo a gente fazia batucada pelo caminho, né? Assim quando a gente ia pra salão, e começava no salão. E até quando a gente chegava lá, a gente já tava mais morta do que viva.<sup>16</sup>*

*Nós brincava assim. Menina brincava de boneca ou de cantar ratoeira que se chama né?! E os homem brincava de negócio de boi. Eles iam no mato, cortavam o galho de pau, o galho de rama. E saiam brincando de galho de boi, assim pra fazer*

<sup>13</sup> Entrevista de Acácio Siqueira cedida a Paulino de Jesus Francisco Cardoso e Mariana Schlickmann em 2012.

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Entrevista de Altair Almiro Leodoro cedida à José Bento Rosa da Silva e Ana Elisa Schlickmann em 2008.

<sup>16</sup> Entrevista de Margarida Jorge Leodoro cedida a Mariana Schlickmann em 2011.

*boi né?! E outro saio montado a cavalo, mas era cavalo de bambu, eles preparavam, eles faziam. Então eles montavam e saiam disparado atrás um do outro dia todo era assim.*<sup>17</sup>

D. Guida passou a morar no Morro do Boi após seu casamento com Almiro Leodoro, aos 25 anos. Natural de Camboriú, D. Guida habitava uma região chamada Macacos, possivelmente denominada assim devido à presença de origem africana na região. Guardiã da memória da região onde nasceu, muito de sua infância está em seus filhos e filhas. Hoje, aos 82 anos de idade, D. Guida tem lembranças do Carnaval, da festa de Natal, dos rituais fúnebres, das suas bênçãos...

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No censo comum, ao se pensar em *quilombo* logo lembramos da experiência de Palmares. Porém, hoje sabemos que ao longo do período escravista existiram distintas formas de organização e resistência ao cativo. Nas últimas décadas, por conta das lutas das comunidades tradicionais, do Movimento Negro e de seus aliados antirracistas, agregaram-se comunidades negras rurais que reproduzem e mantêm seus modos de vida. A elas é garantida por lei a propriedade definitiva, assim como os direitos que a titulação proporciona. Este é o caso da Comunidade do Morro do Boi, sob liderança da matriarca D. Guida.

Embora Balneário Camboriú, município onde está localizada a Comunidade, ser um dos principais destinos turísticos de Santa Catarina, cidade conhecida e lembrada por suas praias e arranha-céus e por ser pertencente à Costa Esmeralda, nele por meio das entrevistas vimos a emergência de uma comunidade negra rural, com suas dificuldades, sonhos e lembranças de um mundo marcado pela precariedade, mas igualmente pelo ritmo da natureza.

Em nosso trabalho procuramos antes de tudo colaborar para romper a invisibilidade de suas memórias e experiências. Nele os/as moradores/as expõem suas lutas por direitos, seus modos de brincar, de trabalhar, de se divertir. Seus ritos não estão presentes nos livros de história do Município. Práticas e modos de vida chegam até nós por meio da

---

<sup>17</sup> Idem.

oralidade.

Entendemos que ainda há muito que ser explorado de suas memórias que nos contam suas vivências e visões de mundo. Além destas, há muitas histórias, tanto nas entrevistas já feitas, quanto nas que estão por se realizar. Bem como, outras questões para se abordar, como o matriarcado e o papel das mulheres nas sociedades africanas e as manifestações culturais da comunidade como patrimônio imaterial.

## REFERÊNCIAS

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: Lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BUTI, Rafael Palermo; RAMOS, Diego Faust. *Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sócio-Cultural: Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Boi (Balneário Camboriú/SC)*. Curitiba: ECODIMENSÃO Meio Ambiente e Responsabilidade Social Ltda., 2011.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.

LEILE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: \_\_\_\_\_ (org.). *Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade*. Florianópolis: Letras contemporâneas, 1996.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, José Beto Rosa da. Tem um quilombo na “Maravilha do Atlântico Sul”- SC. In: OLIVEIRA, Almir Félix Batista de (Org.). *Caderno de resumos do IV Encontro Estadual de História*. Natal, RN: EDUFRN, 2010.

SCHLICKMANN, Ana Elisa Ribeiro de Souza. *O direito fundamental das comunidades de remanescentes de quilombos sobre a propriedade no artigo 68 do ADCT/88*. Balneário Camboriú: UNIVALI, 2010.

SCHLICKMANN, Mariana. *Entre o campo e a cidade: memórias, trabalho e experiências na comunidade do Morro do Boi, Balneário Camboriú – SC*. Florianópolis: UDESC, 2012.